

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Processos n.ºs 002309/2018-SEMED; 002428/2018-SEDECULT; 002497/2018-SEMAF;
002515/2018-SEMAMA; 002547/2018-SEMUS; 002548/2018-SEMAS;
002574/2018-SMTOSU; e 002576/2018-GABINETE.

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, senhor **Ademar Schneider**, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, SN, Santa Joana, Itarana/ES, portador do CPF nº 881.042.907-97 e CI nº 757.196/ES, Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, SN, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, senhora **Vanessa Arrivabene Martinelli**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, infra-firmado(s), autoridade(s) competente(s), por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens licitados através do Pregão Presencial nº 024/2018, em favor da empresa **J M MERCHER COMERCIAL DU REI ME**, inscrita no **CNPJ 15.112.495/0001-18**, com sede a Avenida Primavera, nº 05, Marcílio de Noronha, Viana, ES, CEP 29.135-365 através do seu representante legal que nesta subscreve o **Senhor José Maria Mercher**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 003.284.537-57 e no RG sob o nº 828117/ES.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 674.426.687-04 e CI nº 501.169/ES, residente na Av. 17 de Fevereiro, s/n - Centro - Itaguaçu/ES-CEP nº 29.690-000 na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016.

A Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no artigo 15, da Lei 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços para futura **aquisição de material de consumo, Higiene e Limpeza**, em atendimento as secretarias participantes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do Edital do pregão em referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.



CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se às seguintes legislações: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 616 de 06 de agosto de 2015, Decreto Municipal nº 690 de 25 de janeiro de 2016 e a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em **R\$ 55.118,12 (cinquenta e cinco mil cento e dezoito reais e doze centavos)**, de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ATA ou do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - A Prefeitura Municipal de Itarana realizará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação constante a ATA ou no Contrato, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à licitação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para a Prefeitura Municipal de Itarana.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - A Prefeitura Municipal de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, nos termos deste edital.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - A Prefeitura Municipal de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta Ata de Registro de Preços estão previstos no Orçamento correrão às seguintes contas:

000010100412200022.002 - manutencao das atividades do gabinete33903000000 - material de consumoficha - 00003fonte de recurso - 1000000000
000010400412200022.006 - manutenção das atividades da secretaria33903000000 - material de consumoficha - 00039fonte de recurso - 1000000000
000010800412200022.006 - manutenção das atividades da secretaria33903000000 - material de consumoficha - 00193fonte de recurso - 1000000000
000010700812200092.006 - manutenção das atividades da secretaria33903000000 - material de consumoficha - 00104fonte de recurso - 1000000000
000010700824300092.039 - manutenção das atividades do conselho tutelar33903000000 - material de consumoficha - 00124fonte de recurso - 1000000000
000010700824300092.040 - manut. das atividades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (prot. social básica)33903000000 - material de consumoficha - 00129fonte de recurso - 1301000000
000010700824400092.042 - manutenção do centro de ref. de assistência social - cras (proteção social básica)33903000000 - material de consumoficha - 00145fonte de recurso - 1399000000
000010700824400092.087 - manutenção da proteção social especial (creas)33903000000 - material de consumoficha - 00170fonte de recurso - 1399000000
000010901212200072.006 - manutenção das atividades da secretaria33903000000 - material de consumoficha - 00275fonte de recurso - 1101000000
000010901236100072.066 - manutencao e regencia das atividades do ensino fundamental33903000000 - material de consumoficha - 00303fonte de recurso - 1101000000
000010901236500072.070 - manutencao e regencia das atividades da pre - escola33903000000 - material de consumoficha - 00336fonte de recurso - 1101000000
000010901236500072.071 - manutencao e regencia das atividades das creches33903000000 - material de consumoficha - 00356fonte de recurso - 1101000000
000010502012200022.006 - manutenção das atividades da secretaria33903000000 - material de consumoficha - 00078fonte de recurso - 1000000000



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

000011002781200062.076 - manutenção das práticas desportivas33903000000 - material de consumoficha - 00402fonte de recurso - 10000000000
000010601012200082.006 - manutenção das atividades da secretaria33903000000 - material de consumoficha - 00004fonte de recurso - 12010000000
000020601030100082.022 - manutencao das acoes basicas de saude - pab33903000000 - material de consumoficha - 00017fonte de recurso - 12030000000
000040601030400082.033 - manutencao das acoes de vigilancia sanitaria33903000000 - material de consumoficha - 00056fonte de recurso - 12030000000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser entregue parceladamente, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, **em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura**, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 12h30mim às 16h30mim, observando feriados nacional e do Município de Itarana/ES.

7.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

7.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

7.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente.

7.2.3 - A contratada obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.2.4 - Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do produto e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.2.5 - A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.2.6 - Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 7.2.

7.2.7 - Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

7.2.8 - Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da Contratada.

7.2.9 - O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas no anexo IX do edital, serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1 deste edital

7.3 - Recebidos os produtos, nos termos do subitem 7.2.2, se a qualquer tempo durante

sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.4 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

7.5 - Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega dos mesmos.

7.6 - É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas neste Edital.

7.7 - Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.8 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do produto e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epígrafe;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Itarana de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Itarana/ES;
- f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
- g) Comunicar ao Município de Itarana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Itarana ou a terceiros;
- i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus

- empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Itarana ou a terceiros;
- j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Itarana, respondendo integralmente pela sua omissão.
- l) Entregar o objeto de forma parcelada em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados por cada secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento;
- m) A Compromissária/contratada deverá obedecer rigorosamente aos padrões de qualidade, conforme normas da Vigilância Sanitária.

8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;
- d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;
- e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos a empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à empresa COMPROMISSÁRIA:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para a

Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Itarana\ES;

- b) multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento das cláusulas deste instrumento;
- d) suspensão para contratar com a Administração Municipal;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a empresa COMPROMISSÁRIA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

a) A empresa COMPROMISSÁRIA, durante a execução desta ata de registro de preços, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento deste instrumento, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido este instrumento mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§ 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).

a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido este instrumento e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir esta ATA em razão do atraso.

§ 3º - As multas serão calculadas pelo valor total desta ATA, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§ 4º - Se o descumprimento deste instrumento gerar consequências graves, a Administração, poderá, além de rescindir a Ata de Registro de Preços, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§ 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

§ 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.

§ 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.

§ 8º - Quando declarada a Inidoneidade da empresa COMPROMISSÁRIA, o Secretário submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.

§ 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A empresa Compromissária fornecedora terá o registro de seu preço cancelado na Ata pela Administração, por intermédio de processo administrativo específico, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por inexecução total ou parcial da Ata/Contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

10.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 10.1, será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do município.

10.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor, desde que ocorra antes da consulta de disponibilidade por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses que devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

11.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.4.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para

obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de RP preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

12.2 - Durante a validade da Ata de RP, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº. 8.666/1993.

12.3 - Nos preços registrados deverão estar inclusos todas as despesas e custos, como mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

12.4 - Na execução do objeto ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 690 de 25 de janeiro de 2016, fica excluída adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este pregão, para todo órgão ou entidade **não integrante** da Administração Pública Municipal de Itarana/ES, Direta e Indireta.

13.2 - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 690 de 25 de janeiro de 2016, em casos excepcionais, desde que devidamente justificada e comprovada a vantagem, a ata de registro de preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

13.3 - Os órgãos e entidades da administração pública municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.4 - Caberá ao compromissário beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 - As adesões a que se refere este pregão não poderão exceder ao acréscimo de cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

13.6 - Fica vedada a concessão de nova adesão a uma mesma ata de registro de preços por órgão não participante, já beneficiado anteriormente.

13.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a execução do objeto ou contratação solicitada em até sessenta dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.8 - Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada, conforme Lei Municipal nº. 1115/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, através do site www.diariomunicipal.es.gov.br dando-se cumprimento ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.



MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Ademar Schneider
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene Martinelli
Secretária Municipal de Saúde



ÓRGÃO GERENCIADOR

Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

COMPROMISSÁRIA: _____

J M MERCHER COMERCIAL DU REI ME

Senhor José Maria Mercher

Testemunhas:

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000040/2018

Pregão Presencial Nº 000024/2018

Empresa: JM MERCHER COMERCIAL DU REI

CNPJ: 15.112.495/0001-18

GABINETE DO PREFEITO

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
707	00003-10 00000000	6	CX	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML Copo em plástico, descartável, capacidade 50 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 5000 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,15	474,90
395	00003-10 00000000	6	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	479,94
Total							954,84

Joselena Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

JM MERCHER COMERCIAL DU REI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
674	00039-10 00000000	5	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ROXINOL	ROXINOL	2,80	14,00
675	00039-10 00000000	3	CX	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML Copo em plástico, descartável, capacidade 50 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 5000 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,15	237,45
676	00039-10 00000000	10	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	799,90
726	00039-10 00000000	10	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN	SOCIALCLEAN	3,99	39,90
Total							1.091,25

Roselena Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

J.M. MONTeiro, CAROLINA DUARTE - ME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
385	00193-10 00000000	12	CX	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML Copo em plástico, descartável, capacidade 50 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 5000 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,15	949,80
357	00193-10 00000000	10	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	799,90
360	00193-10 00000000	2	UN	DISPENSADOR PARA SABONETE DISPENSADOR PARA SABONETE, ÁLCOOL OU GEL, CAPACIDADE DE 900 ML, FECHADURA E CHAVE EM PLÁSTICO ABS, KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. DIMENSÕES: 29CM (ALTURA) X 12CM (LARGURA) X 11CM (PROFUNDIDADE). - PREMISSE	PREMISSE	25,40	50,80
361	00193-10 00000000	1	UN	DISPENSER EM ACRÍLICO P/ COPO 200ML - PREMISSE	PREMISSE	27,20	27,20
390	00193-10 00000000	1	UN	DISPENSER EM ACRÍLICO P/ COPO 50ML - PREMISSE	PREMISSE	23,05	23,05
745	00193-10 00000000	10	MÇ	FÓSFORO FOSFORO DE SEGURANÇA COM MADEIRA 100% REFLORETADA, CAIXA COM 40 PALITOS. PACOTE (FARDO) COM 20 MAÇOS E CADA MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS. - GABOARDI	GABOARDI	2,20	22,00
373	00193-10 00000000	4	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN	SOCIALCLEAN	3,99	15,96
Total							1.888,71

Roseleide Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

ITARANA - ESPIRITO SANTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

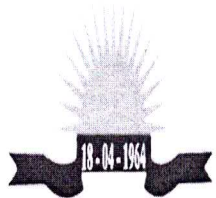


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
446	00104-10 00000000	1	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - GTX	GTX	5,00	5,00
451	00104-10 00000000	1	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ROXINOL	ROXINOL	2,80	2,80
710	00104-10 00000000	1	CX	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML Copo em plástico, descartável, capacidade 50 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 5000 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,15	79,15
462	00104-10 00000000	3	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	239,97
546	00104-10 00000000	5	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN	SOCIALCLEAN	3,99	19,95
447	00124-10 00000000	1	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - GTX	GTX	5,00	5,00
452	00124-10 00000000	2	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ROXINOL	ROXINOL	2,80	5,60
463	00124-10 00000000	1	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	79,99
547	00124-10 00000000	5	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN	SOCIALCLEAN	3,99	19,95
444	00129-13 01000000	2	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - GTX	GTX	5,00	10,00

Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

INSTRUMENTO PÚBLICO Nº 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

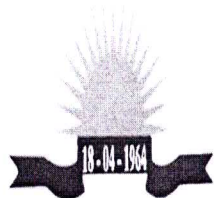


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

449	00129-13 01000000	4	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ROXINOL	ROXINOL	2,80	11,20
460	00129-13 01000000	10	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	799,90
629	00129-13 01000000	20	PCT	CUMBUCA DE ISOPOR TÉRMICO DESCARTÁVEL SEM TAMPA. TAMANHO: DIÂMETRO: 15 CM; ALTURA: 4,7 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES. - COPOBRAS	COPOBRAS	4,30	86,00
503	00129-13 01000000	3	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES. - COQUITEL	COQUITEL	79,20	237,60
520	00129-13 01000000	10	UN	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 10 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico. - ANTARES	ANTARES	22,90	229,00
544	00129-13 01000000	10	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN	SOCIALCLEAN	3,99	39,90
443	00145-13 99000000	4	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - GTX	GTX	5,00	20,00
448	00145-13 99000000	2	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ROXINOL	ROXINOL	2,80	5,60
708	00145-13 99000000	2	CX	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML Copo em plástico, descartável, capacidade 50 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 5000 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,15	158,30
459	00145-13 99000000	12	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	959,88
628	00145-13 99000000	30	PCT	CUMBUCA DE ISOPOR TÉRMICO DESCARTÁVEL SEM TAMPA. TAMANHO: DIÂMETRO: 15 CM; ALTURA: 4,7 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES. - COPOBRAS	COPOBRAS	4,30	129,00
631	00145-13 99000000	6	PCT	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO COR CRISTAL. DIMENSÕES: 160X 25 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES. - STARPLAST	STARPLAST	4,30	25,80
511	00145-13 99000000	1	CX	LIMPA ALUMINIO -CAIXA caixa com 24 unidades de 500 ml - KINTANA	KINTANA	60,90	60,90
543	00145-13 99000000	15	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada	SOCIALCLEAN	3,99	59,85

15
Roselena Monteiro Zanetti
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

JUN 15 2015 10:00 AM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN			
445	00170-13 99000000	2	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - GTX	GTX	5,00	10,00
450	00170-13 99000000	2	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ROXINOL	ROXINOL	2,80	5,60
709	00170-13 99000000	1	CX	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML Copo em plástico, descartável, capacidade 50 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 5000 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,15	79,15
461	00170-13 99000000	2	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	159,98
630	00170-13 99000000	10	PCT	CUMBUCA DE ISOPOR TÉRMICO DESCARTÁVEL SEM TAMPA. TAMANHO: DIÂMETRO: 15 CM; ALTURA: 4,7 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES. - COPOBRAS	COPOBRAS	4,30	43,00
504	00170-13 99000000	2	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES. - COQUITEL	COQUITEL	79,20	158,40
521	00170-13 99000000	4	UN	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 10 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico. - ANTARES	ANTARES	22,90	91,60
545	00170-13 99000000	5	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN	SOCIALCLEAN	3,99	19,95

Total 3.858,02

Roselene Montairo Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

JUN 18 2014 10:00 AM
CASA MUNICIPAL DE ITARANA - ES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

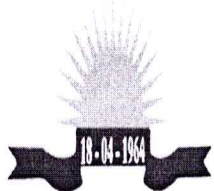


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
224	00275-11 01000000	3	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - GTX	GTX	5,00	15,00
226	00275-11 01000000	2	UN	CESTO COM TAMPA 100 LITROS FORMATO CILINDRICO, EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, NA COR CINZA, COM TAMPA, RESISTENTE A IMPACTO. PAREDES E FUNDO REFORÇADOS. EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ANTARES	ANTARES	46,00	92,00
231	00275-11 01000000	12	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ROXINOL	ROXINOL	2,80	33,60
228	00275-11 01000000	2	UN	COLHER DE ARROZ INOX - YANGES	YANGES	11,00	22,00
229	00275-11 01000000	10	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	799,90
242	00275-11 01000000	5	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES. - COQUITEL	COQUITEL	79,20	396,00
250	00275-11 01000000	24	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN	SOCIALCLEAN	3,99	95,76
154	00303-11 01000000	47	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - GTX	GTX	5,00	235,00
156	00303-11 01000000	50	UN	CESTO COM TAMPA 100 LITROS FORMATO CILINDRICO, EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, NA COR CINZA, COM TAMPA, RESISTENTE A IMPACTO. PAREDES E FUNDO REFORÇADOS. EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ANTARES	ANTARES	46,00	2.300,00
157	00303-11 01000000	30	UN	CESTO DE LIXO TELADO 10L SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS, DE PLÁSTICO, IDENTIFICADO COM SÍMBOLO DA RECICLAGEM E ROTULO DE RECICLÁVEL. - ARKIPLAST	ARKIPLAST	2,95	88,50
164	00303-11 01000000	20	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ROXINOL	ROXINOL	2,80	56,00
159	00303-11 01000000	10	UN	COLHER DE ARROZ INOX - YANGES	YANGES	11,00	110,00
161	00303-11 01000000	10	CX	COPO DESCARTAVEL 300 ML CX COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 300 ML ALTA RESISTENCIA RESINA TERMOPLÁSTICA NÃO TÓXICA BRANCO ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS BOLHAS	COPOPLAST	122,90	1.229,00

Monteiro
Secretaria Municipal
Administração e Finanças

INSCRIÇÃO MERCANTIL Nº 001.185



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				RACHADURAS FUROS DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS E REBARBAS PADRÃO ABNT EMBALAGEM CAIXA COM 2500 UNIDADES CONTENDO MARCA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - COPOPLAST			
160	00303-11 01000000	15	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	1.199,85
162	00303-11 01000000	41	EMB	CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL EMBALAGEM COM 10 METROS - SUPCORDA	SUPCORDA	2,47	101,27
744	00303-11 01000000	54	MÇ	FÓSFORO FOSFORO DE SEGURANÇA COM MADEIRA 100% REFLORETADA, CAIXA COM 40 PALITOS. PACOTE (FARDO) COM 20 MAÇOS E CADA MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS. - GABOARDI	GABOARDI	2,20	118,80
177	00303-11 01000000	7	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES. - COQUITEL	COQUITEL	79,20	554,40
179	00303-11 01000000	5	CX	LIMPA ALUMINIO -CAIXA caixa com 24 unidades de 500 ml - KINTANA	KINTANA	60,90	304,50
281	00303-11 01000000	29	UN	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 10 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico. - ANTARES	ANTARES	22,90	664,10
190	00303-11 01000000	1.980	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN	SOCIALCLEAN	3,99	7.900,20
004	00336-11 01000000	11	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - GTX	GTX	5,00	55,00
006	00336-11 01000000	15	UN	CESTO COM TAMPÁ 100 LITROS FORMATO CILINDRICO, EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, NA COR CINZA, COM TAMPÁ, RESISTENTE A IMPACTO. PAREDES E FUNDO REFORÇADOS. EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ANTARES	ANTARES	46,00	690,00
007	00336-11 01000000	10	UN	CESTO DE LIXO TELADO 10L SEM TAMPÁ COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS, DE PLÁSTICO, IDENTIFICADO COM SIMBOLO DA RECICLAGEM E ROTULO DE RECICLÁVEL. - ARKIPLAST	ARKIPLAST	2,95	29,50
014	00336-11 01000000	20	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ROXINOL	ROXINOL	2,80	56,00
009	00336-11 01000000	10	UN	COLHER DE ARROZ INOX - YANGES	YANGES	11,00	110,00
011	00336-11 01000000	10	CX	COPO DESCARTAVEL 300 ML CX COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 300 ML ALTA RESISTÊNCIA RESINA TERMOPLÁSTICA NÃO TÓXICA BRANCO ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS BOLHAS RACHADURAS FUROS DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS E REBARBAS PADRÃO ABNT EMBALAGEM CAIXA COM 2500 UNIDADES CONTENDO MARCA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - COPOPLAST	COPOPLAST	122,90	1.229,00

Joselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

JM MERCADO AGRICOLA DE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



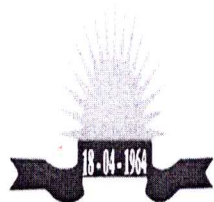
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

010	00336-11 01000000	15	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	1.199,85
012	00336-11 01000000	21	EMB	CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL EMBALAGEM COM 10 METROS - SUPCORDERA	SUPCORDERA	2,47	51,87
742	00336-11 01000000	13	MÇ	FÓSFORO FOSFORO DE SEGURANÇA COM MADEIRA 100% REFLORETADA, CAIXA COM 40 PALITOS. PACOTE (FARDO) COM 20 MAÇOS E CADA MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS. - GABOARDI	GABOARDI	2,20	28,60
026	00336-11 01000000	2	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MÁXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES. - COQUITEL	COQUITEL	79,20	158,40
028	00336-11 01000000	1	CX	LIMPA ALUMINIO -CAIXA caixa com 24 unidades de 500 ml - KINTANA	KINTANA	60,90	60,90
030	00336-11 01000000	12	UN	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 10 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico. - ANTARES	ANTARES	22,90	274,80
040	00336-11 01000000	984	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN	SOCIALCLEAN	3,99	3.926,16
073	00356-11 01000000	15	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇA NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - GTX	GTX	5,00	75,00
075	00356-11 01000000	22	UN	CESTO COM TAMPA 100 LITROS FORMATO CILINDRICO, EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, NA COR CINZA, COM TAMPA, RESISTENTE A IMPACTO. PAREDES E FUNDO REFORÇADOS. EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ANTARES	ANTARES	46,00	1.012,00
076	00356-11 01000000	20	UN	CESTO DE LIXO TELADO 10L SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS, DE PLÁSTICO, IDENTIFICADO COM SÍMBOLO DA RECICLAGEM E ROTULO DE RECICLÁVEL. - ARKIPLAST	ARKIPLAST	2,95	59,00
084	00356-11 01000000	20	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ROXINOL	ROXINOL	2,80	56,00
078	00356-11 01000000	10	UN	COLHER DE ARROZ INOX - YANGES	YANGES	11,00	110,00
080	00356-11 01000000	10	CX	COPO DESCARTÁVEL 300 ML CX COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 300 ML ALTA RESISTÊNCIA RESINA TERMOPLÁSTICA NÃO TÓXICA BRANCO ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS BOLHAS RACHADURAS FUFOS DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS E REBARBAS PADRÃO ABNT EMBALAGEM CAIXA COM 2500 UNIDADES CONTENDO MARCA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - COPOPLAST	COPOPLAST	122,90	1.229,00
079	00356-11 01000000	15	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	1.199,85

José de Montanari
 Secretário Municipal
 Administração

IN 050101/01/01/01/01/01/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

				identificação do produto. - COPOPLAST			
081	00356-11 01000000	20	EMB	CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL EMBALAGEM COM 10 METROS - SUPCORMA	SUPCORMA	2,47	49,40
150	00356-11 01000000	260	UN	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50G - CONTEENTE	CONTEENTE	4,14	1.076,40
743	00356-11 01000000	3	MÇ	FÓSFORO FOSFORO DE SEGURANÇA COM MADEIRA 100% REFLORETADA, CAIXA COM 40 PALITOS. PACOTE (FARDO) COM 20 MAÇOS E CADA MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS. - GABOARDI	GABOARDI	2,20	6,60
099	00356-11 01000000	7	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES. - COQUITEL	COQUITEL	79,20	554,40
102	00356-11 01000000	2	CX	LIMPA ALUMINIO -CAIXA caixa com 24 unidades de 500 ml - KINTANA	KINTANA	60,90	121,80
104	00356-11 01000000	11	UN	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 10 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico. - ANTARES	ANTARES	22,90	251,90
113	00356-11 01000000	96	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN	SOCIALCLEAN	3,99	383,04
Total							30.370,35

Roselana Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

JUN 18 2018 10:00:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
660	00078-10 00000000	3	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - GTX	GTX	5,00	15,00
661	00078-10 00000000	5	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ROXINOL	ROXINOL	2,80	14,00
669	00078-10 00000000	1	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	79,99
Total							108,99

J.M. MERCANTIL COMERCIAL DO RS - ME

Roselema Kantziro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
399	00402-10 00000000	10	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - GTX	GTX	5,00	50,00
401	00402-10 00000000	15	UN	CESTO PARA LIXO QUADRADO - 100 LT COM TAMPA VAI E VEM. EM POLIPROPILENO NAS MEDIDAS 83 X 45 X 45. NA COR AZUL - ANTARES	ANTARES	84,60	1.269,00
402	00402-10 00000000	10	UN	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 20 X 30 CM, CABO COM 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - ROXINOL	ROXINOL	2,80	28,00
404	00402-10 00000000	1	CX	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML Copo em plástico, descartável, capacidade 50 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 5000 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,15	79,15
711	00402-10 00000000	30	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	2.399,70
746	00402-10 00000000	1	MÇ	FÓSFORO FOSFORO DE SEGURANÇA COM MADEIRA 100% REFLORETADA, CAIXA COM 40 PALITOS. PACOTE (FARDO) COM 20 MAÇOS E CADA MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS. - GABOARDI	GABOARDI	2,20	2,20
715	00402-10 00000000	180	PCT	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO COR CRISTAL. DIMENSÕES: 160X 25 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES. - STARPLAST	STARPLAST	4,30	774,00
725	00402-10 00000000	20	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN	SOCIALCLEAN	3,99	79,80
Total							4.681,85

JUN 2018

Roselena Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

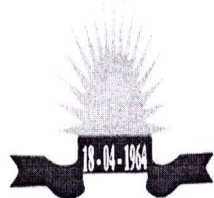
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
284	00004-12 01000000	20	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - GTX	GTX	5,00	100,00
285	00004-12 01000000	14	UN	CESTO DE LIXO TELADO 10L SEM TAMPAS COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS, DE PLÁSTICO, IDENTIFICADO COM SÍMBOLO DA RECICLAGEM E ROTULO DE RECICLÁVEL. - ARKIPLAST	ARKIPLAST	2,95	41,30
308	00004-12 01000000	25	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	1.999,75
299	00004-12 01000000	170	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN	SOCIALCLEAN	3,99	678,30
312	00017-12 03000000	15	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - GTX	GTX	5,00	75,00
313	00017-12 03000000	25	UN	CESTO DE LIXO TELADO 10L SEM TAMPAS COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS, DE PLÁSTICO, IDENTIFICADO COM SÍMBOLO DA RECICLAGEM E ROTULO DE RECICLÁVEL. - ARKIPLAST	ARKIPLAST	2,95	73,75
352	00017-12 03000000	6	CX	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML Copo em plástico, descartável, capacidade 50 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 5000 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,15	474,90
351	00017-12 03000000	55	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML Copo para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, branco, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 2500 unidades, contendo marca, identificação do produto. - COPOPLAST	COPOPLAST	79,99	4.399,45
324	00017-12 03000000	2	PT	HASTES DE ALGODÃO FLEXIVEIS POTE COM 150 UNID. - TOPZ	TOPZ	6,23	12,46
331	00017-12 03000000	1.080	PCT	PAPEL TOALHA EM ROLO Papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, de fibras celulósicas, dimensões 22cmx20cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - SOCIALCLEAN	SOCIALCLEAN	3,99	4.309,20

Roselene Brito Zanetti
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

JUN. 18. 2015

Total	12.164,11
Total Geral	55.118,12

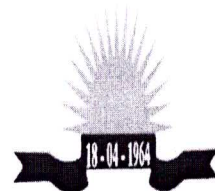


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Itarana/ES, 11 DE OUTUBRO DE 2018

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Ademar Schneider
Prefeito Municipal de Itarana

CONTRATADA:
JM. MERCHER COMERCIAL DU REI
Sr. JOSE MARIA MERCHER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES
Sra. Vanessa Arrivabene Martinelli
Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR
Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF